



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 07/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora JEANES RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITA A REFORMA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NA TRAVESSA DA RUA JOSÉ PRADO ALVES NO BECO DO AÇAÍ, EM OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária Q REFERIDO BECO NECESSITA DE REFORMA POIS TEM MUITOS BURACOS, O QUE TEM DIFICULTANDO O ACESSO DOS MORADORES. ALÉM DISSO FAZ-SE NECESSÁRIO UMA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA MESMA COM A INSTALAÇÃO DE REFLETORES UMA VEZ QUE A RUA É MUITO ESCURA CAUSANDO MEDO A NOITE AOS MORADORES.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia

Aprovado em: 04 de março de 2024

